

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR SUSANA ISABEL
GUEIFÃO COLAÇO**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ACTA

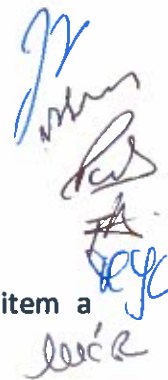
Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pela Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço para atribuição do título de especialista na área científica de “Formação de Professores do Ensino Básico” (1º e 2º Ciclos) – Ensino da Matemática – CNAEF 144, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Castelo Branco e Portalegre, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, constituído pelo Professor Jorge Alberto Guerra Justino, Presidente do IPSantarém que preside ao Júri, pelo Prof. Doutor Paulo José Martins Afonso, do IP Castelo Branco, pelo Prof. Doutor Fernando António Trindade Rebola, do IP Portalegre, pela Profª Doutora Maria João Cardona Correia Antunes do IPSantarém, pela Prof.ª Maria Graciete Agostinho Costa de Brito, como Individualidade de reconhecido mérito e pela Profª Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, como Individualidade de reconhecido mérito.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 - Ratificação do relatório fundamentado, subscrito por todos os Membros do Júri, onde se conclui pela admissão da candidata;
- 2 – Realização da prova pública consubstanciada na apreciação e discussão do currículo profissional.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Presidente do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades convidadas e os Institutos Politécnicos



de Castelo Branco e de Portalegre, que através da parceria com o IP Santarém, permitem a concessão do título de especialista na área acima referida.

De seguida, procedeu-se à apresentação individual de cada um dos membros do Júri.

Face ao relatório cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, ratificar/confirmar a admissão da candidata à realização da prova por reunir todos os requisitos e ter entregado todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

Com efeito, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, *“O candidato que seja detentor de título de especialista atribuído por associação pública profissional, nos termos dos seus estatutos, pode, se assim o requerer, ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.º [apreciação crítica e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, preferencialmente sobre um trabalho ou obra constante do seu currículo profissional], caso em que apenas há lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes”*.

Decorre igualmente do art.º 15.º/6 do anexo ao referido Regulamento que *“O candidato que seja detentor do título de especialista atribuído por associação pública profissional nos termos dos seus estatutos, pode se assim o requerer, ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.º de Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, caso em que apenas há lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes”*

O Relatório do Júri elaborado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto foi subscrito por todos os seus elementos.

O Presidente aproveitou, de seguida, para levar à consideração do Júri a forma e a metodologia de como as provas se desenvolveriam:

72
idem
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Apreciação e Discussão do Currículo Profissional

HORÁRIO	LOCAL	ARGUMENTOS PRINCIPAIS
Das 15h00 às 17h00	Escola Superior de Educação de Santarém Auditório 2	<ul style="list-style-type: none">• Professor Fernando António Trindade Rebola• Professora Maria de Lurdes Marquês Serrazina

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição da prova realizar-se-ia – referiu - sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri (durante 5 minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato).

Pelas quinze horas, já no auditório da Escola Superior de Educação do IPSantarém, o Presidente do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades convidadas da Comunidade, especialistas na área em questão, bem como os representantes dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco e Portalegre, que, com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Voltou a referir-se, também, antes do início das provas, à relevância deste ato para o Instituto Politécnico de Santarém, lembrando que o IPSantarém terá sido um dos primeiros Institutos Politécnicos a atribuir o título de especialista, apresentando de seguida uma sucinta resenha relativamente à natureza, lógica de funcionamento e metodologia desta prova e da atribuição legal do título de especialista.

Fez de igual modo uma breve referência ao currículo e à atividade da candidata, dando-lhe os parabéns pelo empenhamento na obtenção do título de especialista, a bem do Instituto, quando individualmente não tinha necessidade premente de se submeter a esta prova, por ser doutorada.

JJ
Maria
Car
A
ALYC
port

Dirigindo-se seguidamente à candidata, o Presidente convidou-a a iniciar a sua exposição sobre o “curriculum vitae”, o que esta fez de imediato, iniciando a apresentação do mesmo com projeção em “PowerPoint”.

Foram abordadas pela candidata todas as vertentes indicadas no seu “curriculum vitae”, designadamente em termos formação e de vínculos profissionais e atividades, para além da produção científica, técnica e cultural e das participações em Projetos de Investigação e outros de vária índole, nomeadamente em termos de participação em Associações Profissionais/Científicas, para além da participação nos órgãos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Professor Fernando António Trindade Rebola que começou por cumprimentar o Senhor Presidente do Instituto e do presente Júri, bem como os restantes elementos do Júri, para além da candidata e a assistência. Agradeceu o convite que foi endereçado ao Instituto Politécnico de Portalegre para indicar um professor no sentido de integrar o Júri, ao qual respondeu com todo o gosto.

Considera notável o facto de a candidata ter conseguido sintetizar o currículo em 38 páginas, apenas, com uma apresentação que reputou de extraordinária. Teceu depois algumas considerações sobre o currículo académico e profissional da candidata, tendo-lhe colocado, ao fim de cerca de alguns minutos de considerandos, três questões, às quais esta respondeu de imediato. Formulou mais questões, às quais a candidata respondeu prontamente.

De seguida foi dada a palavra à arguente Professora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, que de igual modo começou por cumprimentar os restantes elementos do Júri, a candidata e a assistência, agradecendo o convite para integrar este Júri. Iniciou a sua intervenção apreciando e enaltecendo as várias facetas profissionais da candidata. Considera que é muito importante e de valorizar o facto de se tratar de uma pessoa com uma formação mais do tipo científico, (formação académica em Matemática “pura e dura”) mas que se interessa muito, também, pelos aspetos didáticos e outros, com uma valorização curricular diversificada de enaltecer. Começando com uma pergunta

72
P. 1
P. 2
P. 3
P. 4
P. 5
P. 6
P. 7
P. 8
P. 9
P. 10

relacionada com este aspeto, colocou-lhe de seguida outras perguntas, as quais mereceram resposta imediata.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata e endereçando-lhe as maiores felicitações para a sua carreira profissional e académica.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao currículo académico e profissional apresentado pela candidata por parte dos outros elementos do Júri, Prof. Doutor Paulo José Martins Afonso, que agradeceu institucionalmente como representante do IP de Castelo Branco, Prof.^a Doutora Maria João Cardona Correia Antunes e Prof.^a Maria Graciete Agostinho Costa de Brito, não sem antes cada um deles ter apresentado os seus cumprimentos, institucionais e pessoais, com comentários ao percurso da candidata e algumas questões.

Os membros do Júri que formularam as questões declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata.

Por último, o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém e Presidente do Júri, Professor Jorge Justino, enalteceu o currículo da candidata e nomeadamente toda a sua atividade em prol da Instituição. Verificou que os elementos do Júri teceram rasgados elogios que impressionam e revelam bem as capacidades profissionais e humanas da candidata. Terminou colocando uma questão relacionada com a perspetiva da candidata quanto ao futuro da organização.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a prova, após agradecer a participação de todos os elementos e enaltecer o brilhantismo da candidata na defesa dos seus pontos de vista.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado pela candidata nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Extensão e diversidade do currículo académico e profissional da candidata.

Handwritten notes:
mbr
lus
Kely
celic

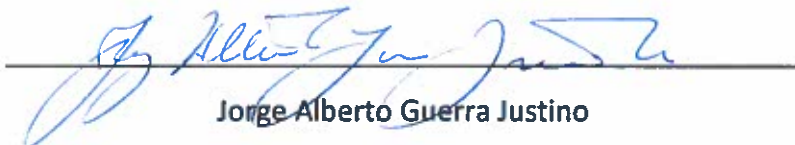
- Rigor da candidata na apresentação do seu currículo.
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo Júri.
- Constituir o percurso académico e profissional da candidata um exemplo para os docentes e discentes do ensino superior politécnico.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Formação de Professores do Ensino Básico” (1º e 2º Ciclos) – Ensino da Matemática – CNAEF 144, pelo que deliberou no sentido da sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


Jorge Alberto Guerra Justino

Os Vogais do Júri


Paulo José Martins Afonso


Fernando António Trindade Rebola



Maria João Cardona Correia Antunes

Maria João Cardona Correia Antunes

Maria Graciete Agostinho Costa de Brito

Maria Graciete Agostinho Costa de Brito

Maria de Lurdes Marquês Serrazina

Maria de Lurdes Marquês Serrazina

